



Prefeitura do Município de Vale do Paraíso

Lei de Criação N.º 367 - 13/02/92

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 80

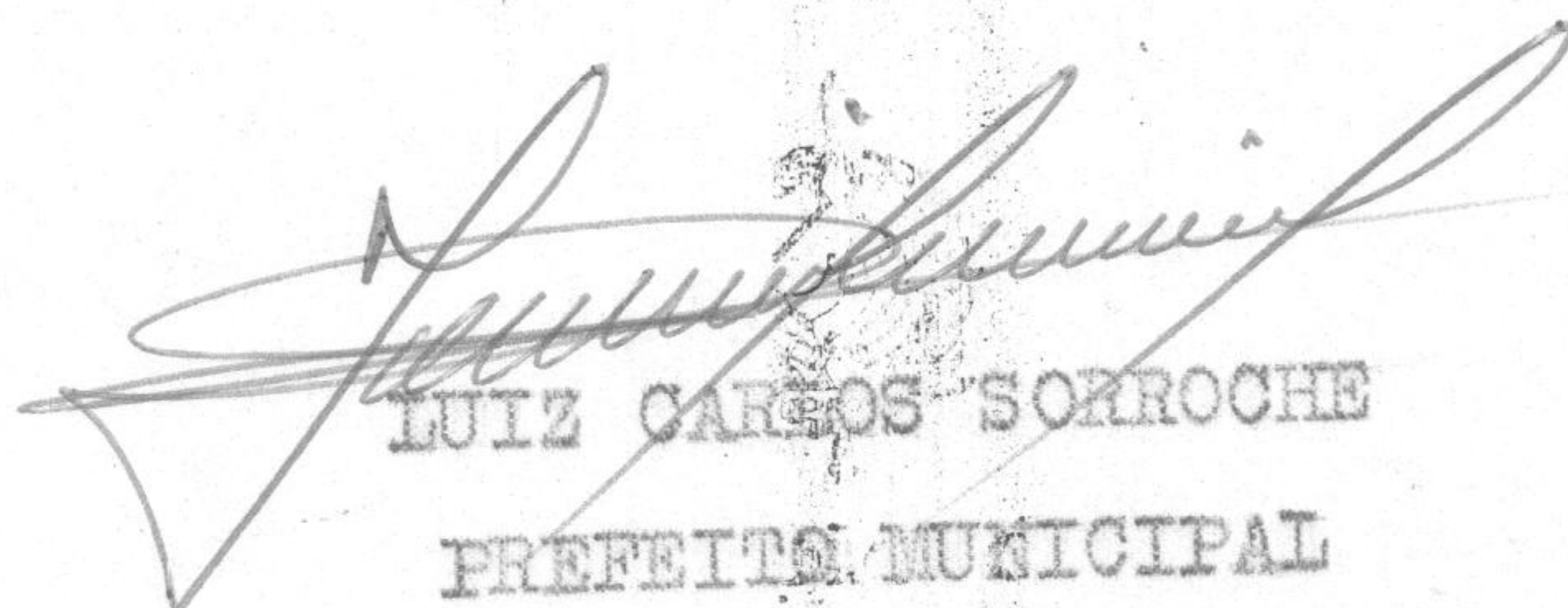
DE 21 DE JUNHO DE 1.994.

"CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLAS
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO."

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sancione a seguinte Lei:

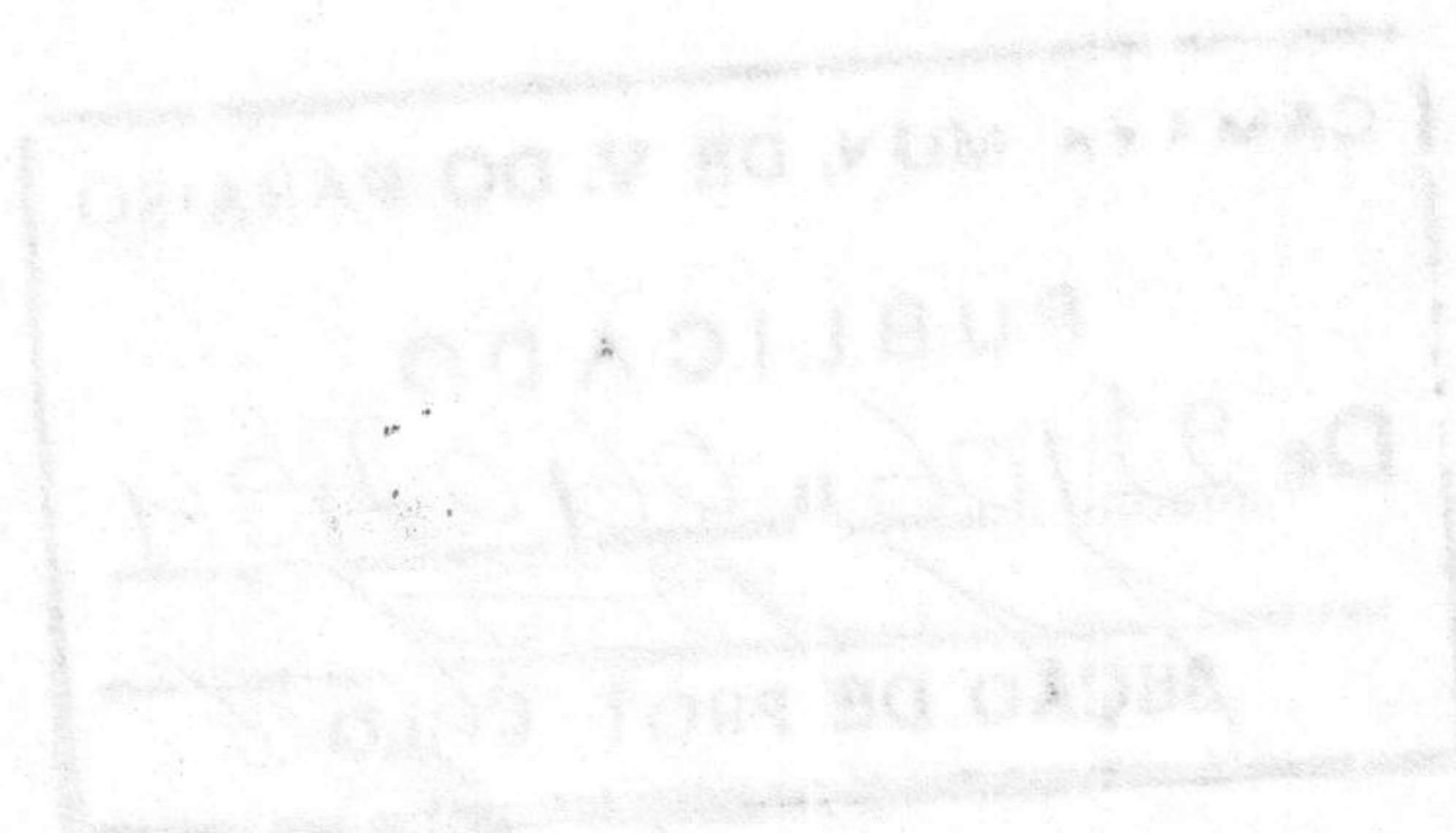
Art. 1º. Ficam criadas e autorizado o funciona -
mento de Escolas da Rede Municipal de Ensino, cuja denominação e loca
lização são constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ CARLOS SORROCHE
PREFEITO MUNICIPAL

N.º 367 -

de 1994.





Prefeitura do Município de Vale do Paraíso

Lei de Criação N.º 367 - 13/02/92

Cabinete do Prefeito

LEI Nº 80

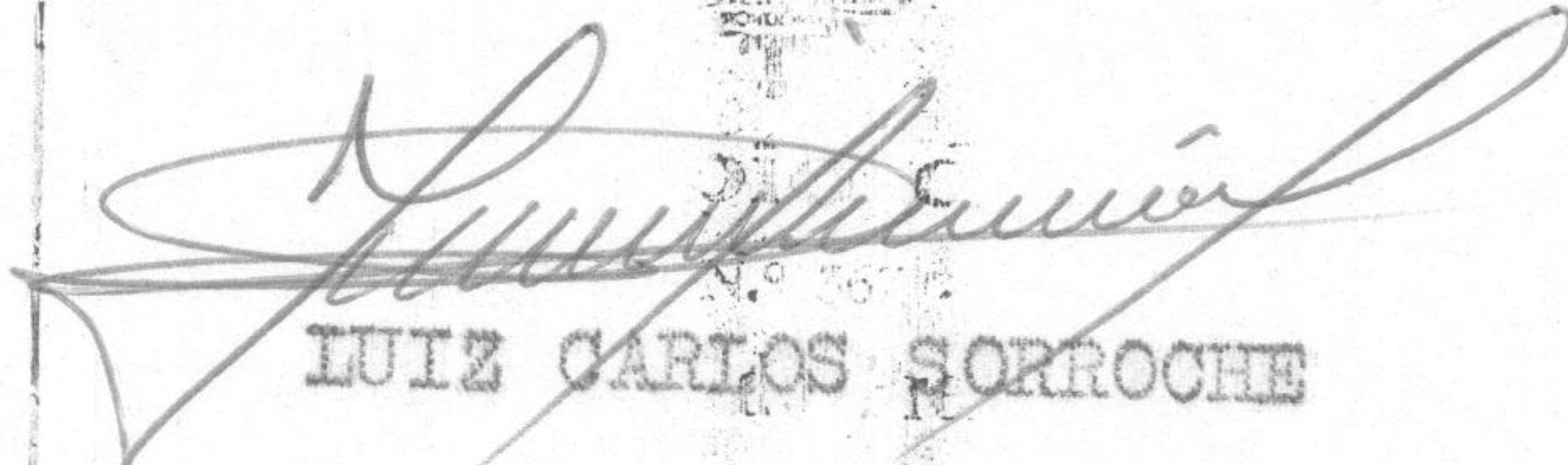
DE 21 DE JUNHO DE 1.994.

ANEXO I

DENOMINAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

01 - AIMORÉS	Lh. 612 Distrito Cedro Rosa
02 - CÂNDIDO PORTINARI	Lh. 614 Gl. 58 Lt. 78
03 - MARTINS PENA	Lh. 199 Gl. 25-A Lt. 9
04 - MARECHAL RONDON	Lh. 613 Gl. 02 Lt. 32
05 - NOVA UNIÃO	Lh. 612 Gl. 02 Lt. 14
06 - VITÓRIA RÉGIA	Lh. 613 Gl. 01 Lt. 64
07 - JORGE TEIXEIRA	Lh. 614 DISTRITO SANTA ROSA.





LUIZ CARLOS SORROCHE

PREFEITO MUNICIPAL

